



Decreto Nº 3693 - de 03 de Março de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0005-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	30.000,00
2.01.02.04.122.0002.2.0005-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	5.000,00
2.01.02.04.122.0002.2.0005-2.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	75.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	75.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0023-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	250.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	250.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	250.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.05.01.08.244.0014.2.0060-2.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	100.000,00

Sub-Unidade 04 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.05.04.08.244.0012.2.0068-2.660.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	105.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.17.512.0009.1.0029-2.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA	- - - - R\$	116.000,00
2.06.01.20.606.0017.1.0032-2.703.000 - 4.4.90.51.00 COMPLEMENTAÇÃO OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - R\$	155.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	271.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	271.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	701.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 701.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Março de 2026

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: ***.293.526-**